



## *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

### **INDICAÇÃO Nº 133**

**Destinatário: Ilustríssimo Senhor Prefeito de Bela Vista de Minas, Wilber José de Souza,**

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador Erivaldo Berto Alexandre, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Vossa Senhoria o emprego das diligências necessárias para construir dois quebra-molas entre o números 177 e 209 na Rua João Álvares Martins Guerra, localizada no Bairro Bandeirantes.

A construção desses quebra-molas é necessária e mesmo urgente em razão de segurança, pois muitos veículo estão passando no local em alta velocidade, de modo a colocar a integridade física das pessoas, sobretudo das crianças, em risco iminente. Infelizmente, sem uma intervenção, a ocorrência de acidente, mais cedo ou mais tarde, será inevitável.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria devido à importância do assunto tratado nesta indicação, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Erivaldo Berto Alexandre  
Vereador